



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 402/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador e o Vice-coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFFS, instância vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá as funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, a saber:

- I – Coordenadora: Alessandra Regina Müller Germani – SIAPE 1306018;
- II – Vice-coordenador: Vanderlei de Oliveira Farias – SIAPE 1833648.

Art. 2º O Coordenador do CEP/UFFS terá um total de 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º, incluídas as 04 horas semanais já atribuídas pela Portaria Nº 337/GR/UFFS/2011, de 18/04/2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 24 de maio de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO
Portaria nº. 810/GR/UFFS/2011